

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.344, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

**NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA REAVALIAÇÃO DE INCAPACIDADE
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;


Resolve:

Art. 1º. Nomeia Comissão de Junta Médica, com a finalidade de reavaliação da incapacidade dos servidores Cláudia Alff, Matrícula nº5123, Atendente Administrativo, Carlos Alberto da Silva, Matrícula nº 3564, Gari e Patrícia Pereira Ramalho, Matrícula nº 5394 Monitor(a), sendo assim composta:

- FÁBIO CALDANA, Cremers: 030855; matrícula: 5444;
- LEON SCHUSTER, Cremers: 032688, matrícula: 4755;
- LORI NIDIA SCMITT, Cremers: 013.332, matrícula: 4118;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Diabio
06/10/21
Juni*